

EDITAL E MANUAL DO CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE MEDICINA
2022 – 1º SEMESTRE

UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT

JOUBERTO UCHÔA DE MENDONÇA

Reitor

AMÉLIA MARIA CERQUEIRA UCHÔA

Vice-Reitora

ARLEIDE BARRETO SILVA

Pró-Reitora de Graduação

TEMISSON JOSÉ DOS SANTOS

Vice-Presidente Acadêmico

JOSÉ ALVES DA CRUZ JÚNIOR

Coordenador da Compese

0800-729-2100

www.unit.br

CALENDÁRIO – PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE MEDICINA 2022.1 (*)

ANO	MÊS	DIA	INFORMAÇÕES GERAIS
2021	Outubro	07	Início do Período de Inscrições
	Novembro	30	Término do Período de Inscrições
	Dezembro	02	Data prevista para disponibilizar as informações sobre Local de Realização das provas e o Cartão de Inscrição através do Portal da UNIT SE
		05	1º Dia de Realização das Provas (08:00 – 12:00)
		06	2º Dia de Realização das Provas (08:00 – 12:00)
		10	Data limite para divulgação dos Resultados
		11	Início do Período de Matrícula dos Aprovados (*)
		17	Término do Período de Matrícula dos Aprovados (*)
20	Início do Período de Convocação dos Excedentes		
2022	Janeiro	31	Início das Aulas (*)

(*) podendo ser alterado em decorrência da divulgação do resultado e de determinações governamentais em virtude da pandemia da COVID 19.

COMPESE
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO

ENDEREÇO:

Comissão Permanente de Processo Seletivo
 Universidade Tiradentes – Campus Farolândia – Reitoria – Sala 08
 Av. Murilo Dantas, 300 – Farolândia
 CEP: 49032 – 490, Aracaju/SE

CALL CENTER:

0800 – 729 – 2100

HOME PAGE:

www.unit.br

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE MEDICINA 2022/1º SEMESTRE

EDITAL UNIT SE, Nº 01, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

A Universidade Tiradentes – UNIT SE, com sede na Av. Murilo Dantas, 300, bairro Farolândia, CEP: 49.032-490 – Aracaju/SE, considerando a legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20 de Dezembro de 1996, e nas disposições estatutárias, regimentais e, especificamente, a Portaria GR nº 129/2021, de 04 de outubro de 2021, “add referendum” do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – da Universidade Tiradentes, faz saber, através do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Unificado de Medicina, com admissão prevista para o 1º Semestre de 2022.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. **Período:** De **07 de outubro de 2021 até 30 de novembro de 2021.**

1.2. **Taxa de Inscrição:** R\$ 300,00 (trezentos reais).

1.3. Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <http://www.unit.br>, portal da Universidade Tiradentes, solicitada entre às **18 horas do dia 07 de outubro de 2021** e às **18 horas do dia 30 de novembro de 2021**. As inscrições feitas no **dia 30 de novembro de 2021**, após às **16h**, só poderão ser pagas em casas lotéricas ou através de cartão de crédito (no site).

1.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para matrícula. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

1.5. Só é permitida uma inscrição por candidato.

1.6. Para efetuar a inscrição, é imprescindível, além do Documento de Identidade (RG), o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço de e-mail único e válido e número de telefone celular ou fixo válido do candidato.

1.6.1. O eventual erro no endereço eletrônico, ou inobservância da caixa de spam, que inviabilize o recebimento de comunicações enviadas pela instituição, é responsabilidade do candidato.

1.7. Em hipótese alguma será devolvida a importância paga pelo candidato a título de taxa de inscrição.

1.8. O recolhimento da taxa, após a data prevista para o seu vencimento, não será considerado para efeito de inscrição.

1.9. A efetivação da inscrição ficará condicionada à confirmação do pagamento da taxa correspondente, que deverá ocorrer no prazo máximo de 24 horas após realizar a inscrição ou, impreterivelmente, até a data do vencimento impressa no boleto bancário. Exceto as inscrições realizadas no último dia de inscrição, **30 de novembro de 2021**, cujo vencimento será no mesmo dia (**30/11/2021**).

1.10. As solicitações cujos pagamentos forem efetuados após o prazo estabelecido no item anterior não serão acatadas, independentemente do motivo que tenha levado ao pagamento fora do prazo.

1.11. A UNIT SE não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.12. É considerado apto a ingressar na instituição através do Processo Seletivo Unificado de Medicina, o candidato que tenha concluído o Ensino Médio (fato que deverá ser comprovado na matrícula por meio dos documentos especificados no item 4.2) e ter sido aprovado dentro do limite de vaga deste edital.

1.13. É da inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

1.14. A inscrição será cancelada quando houver:

- a. Documentação irregular ou incompleta;
- b. Devolução de cheque (qualquer que seja o motivo) utilizado para o pagamento da Taxa de Inscrição, antes ou após o término do processo seletivo;
- c. Não quitação do valor cobrado na inscrição dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- d. Pagamentos contestados no cartão de crédito antes ou após o término do processo seletivo;

1.15. Pessoas com Necessidade Especiais

1.15.1. As pessoas com necessidade especiais deverão declará-las no ato de inscrição, bem como requerer à COMPESE, através do e-mail compese@unit.br, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) da efetivação da inscrição, os recursos necessários à realização das provas. O requerimento deve estar acompanhado de laudo ou atestado médico comprobatório atualizado da condição declarada.

1.15.2. A ausência dessa informação, fornecida no prazo estabelecido no item anterior, desobriga a instituição de qualquer atendimento especial.

1.15.3. A COMPESE reserva-se o direito de analisar cada requerimento, manifestando-se de acordo com as normas estabelecidas neste edital, conforme legislação em vigor.

2. DO CURSO E VAGAS

2.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com as vagas oferecidas a seguir:

CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO – UNIT SE, CAMPUS FAROLÂNDIA AV. MURILO DANTAS, 300 – B. FAROLÂNDIA, ARACAJU/SE						
TURNO	CURSO	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE INGRESSANTE – 2021
Integral	Medicina - Aracaju	130	Bacharelado	80	6,0	R\$ 7.190,14

CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO – UNIT SE, CAMPUS ESTÂNCIA TRAV. TENENTE ELOY, S/N – B. ALAGOAS, ESTÂNCIA/SE						
TURNO	CURSO	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE INGRESSANTE – 2021
Integral	Medicina – Estância	162	Bacharelado	45	6,0	R\$ 7.920,72

2.1.1. A divulgação dos valores das mensalidades de 2022 ocorrerá até 45 (quarente e cinco) dias após a divulgação deste Edital.

2.2. As vagas ofertadas neste curso, de acordo com este Edital, foram autorizadas e/ou reconhecidas conforme descrito no quadro a seguir:

CURSO	AUTORIZAÇÃO/DECRETO/PORTARIA	DATA	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO/DECRETO/PORTARIA	DATA
MEDICINA ARACAJU	Portaria MEC nº 1602/2009	06/11/2009	Portaria MEC nº 1034/2015	23/12/2015
MEDICINA ESTÂNCIA	Portaria MEC nº 173/2020	12/06/2020	-	-

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Unificado de Medicina 2022.1 será realizado através da aplicação de **Provas Presenciais**.

3.1.1. As provas do Processo Seletivo Unificado de Medicina 2022.1 irão abranger todas as matérias do núcleo comum obrigatório do ensino médio e serão realizadas nas datas e horários previstos no Calendário de Informações deste edital

3.1.2. As provas terão duração total de 04 (quatro) horas, com início previsto para as 08:00 (Horário Local) nos dias **05 e 06 de dezembro de 2021**.

3.1.3. Serão respeitadas todas as medidas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e Ministério da Saúde, além das diretrizes estabelecidas pelas normas federais, estaduais e municipais, referentes às medidas de biossegurança e prevenção contra o **Novo Coronavírus**.

3.1.3.1. Será **obrigatório** o uso de máscara durante todo o período em que estiver dentro da instituição, mantendo o distanciamento social. Caso algum candidato se recuse a cumprir as normas de biossegurança recomendadas, ele será excluído do Processo Seletivo Unificado de Medicina 2022.1.

3.1.3.2. Na entrada da Instituição, o fiscal volante recepcionará o candidato, aferirá sua temperatura com termômetro e verificará se está fazendo uso de máscara facial.

3.1.3.3. O trajeto do candidato até o local de realização da prova, assim como sua acomodação no interior das salas, deverá obedecer, rigorosamente, o distanciamento entre os candidatos.

3.1.3.4. A instituição disponibilizará de locais contendo álcool em gel para auxiliar na prevenção à disseminação do **Novo Coronavírus**.

3.1.3.5. A UNIT SE sugere aos candidatos que levem sua própria água mineral, em garrafa ou copo de plástico transparentes, para evitar a saída constante da sala, a circulação de pessoas e o contato com outros recipientes.

3.1.4. O candidato deverá chegar ao local de realização das provas, no mínimo, uma hora antes do horário marcado para seu início.

3.1.5. No dia de realização das provas, o candidato deverá **obrigatoriamente** apresentar:

a. **Documento de Identificação com foto:** Cédula de Identidade Original e Atualizada (Com foto e assinatura do candidato) ou outro documento válido conforme item 3.1.5.2;

b. **Cartão de Inscrição** (Disponibilizado para o candidato a partir do dia **02 de dezembro de 2021**, através do Portal de Inscrição do Processo Seletivo).

c. **Caneta** de material transparente de tinta **azul** ou **preta**.

d. O candidato deverá estar usando **máscara** durante todo o período, desde a entrada até a saída da instituição (inclusive durante a realização das provas).

3.1.5.1. O candidato que não apresentar o documento original conforme item 3.1.5 não poderá participar do Processo Seletivo e será automaticamente eliminado da seleção.

3.1.5.2. Consideram-se como documentos válidos para identificação do Candidato: Cédula de Identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelas Polícias Militares, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade. Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação Digital ou Impressa com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3.1.5.3. Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles que não estejam listados no item 3.1.5.2, tais como: protocolos, certidão de nascimento, certidão de casamento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação em modelo anterior à lei nº 9.503/97, carteira de estudante, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), Crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou ainda, cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.

3.1.6. Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer material de consulta, exceto, o fornecido pela instituição.

3.1.7. O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta, as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, já que esse é o único documento válido para correção eletrônica. O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato.

3.1.8. Serão de inteira responsabilidade dos candidatos os prejuízos advindos das marcações feitas indevidamente na folha de respostas. Serão consideradas indevidas as marcações em desacordo com este edital e com as orientações constantes da folha de respostas.

3.1.9. As questões das provas deste Processo Seletivo versarão sobre os assuntos dos programas constantes no Manual do Candidato.

3.1.10. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado da seleção, o candidato que durante a realização dos exames:

a. Não comparecer a qualquer dos dias dos exames;

b. Obter pontuação zero como resultado na prova de redação;

c. Usar ou tentar usar de meios fraudulentos para sua realização;

- d. Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou quaisquer outros meios;
- e. Durante ou após a realização da prova for detectado, por meio visual, grafológico ou eletrônico, que o candidato utilizou de meios ilícitos na realização desta;
- f. Retirar-se da sala de prova por conta própria antes do prazo mínimo previsto, de 1h30min, ou após o referido prazo sem a autorização do fiscal;
- g. Adotar comportamento que contrarie as orientações deste Edital ou que possa comprometer, de alguma forma, os trabalhos de execução do Processo Seletivo;
- h. Tentar fraudar o vestibular por quaisquer meios, inclusive eletrônicos;
- i. Não entregar o Caderno de Questões e/ou folha de respostas.

3.1.11. O acesso à sala de exames não será permitido aos candidatos portando aparelhos eletrônicos, tais como telefones celulares, *ipod*, *ipad*, *tablet*, máquina fotográfica, relógio de qualquer espécie, etc. os quais deverão ser desligados pelos candidatos e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela instituição, devendo permanecer fechada até o final da prova e até a saída dos blocos de salas de aula onde a prova foi aplicada.

3.1.11.1. Os demais pertences pessoais, tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorro ou similares, óculos escuros, protetores auriculares e outros, a critério dos fiscais de sala, não poderão ser utilizados desde o momento de chegada na sala onde o candidato fará sua prova. Todos esses pertences serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até a saída da sala onde realizou a prova.

3.1.11.2. Os cabelos e as orelhas dos candidatos deverão estar sempre visíveis. Os candidatos com cabelos longos deverão prendê-los durante a realização das provas. Caso necessário, os fiscais de sala fornecerão elásticos para este fim.

3.1.12. Para garantir a lisura e a segurança, durante o processo seletivo, poderão ser usados detectores de metal na entrada dos blocos de salas de aula onde as provas serão aplicadas, nos banheiros, corredores e/ou em salas de prova.

3.1.12.1. Não será permitido que os candidatos tenham acesso à sala de exames portando arma de fogo, devendo ser acomodada em local indicado pelo fiscal volante, e permanecerá até o candidato finalizar a sua prova.

3.1.13. A UNIT SE não se responsabilizará por pertences dos vestibulandos deixados na sala de exame, especialmente aqueles cujo emprego está proibido durante o Processo Seletivo.

3.1.14. Os pesos para cada disciplina estão distribuídos conforme tabela a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PESOS – CURSO DE MEDICINA									
CURSO	DISCIPLINAS								
	Redação	Português	Língua Estrangeira	Matemática	Geografia	História	Física	Química	Biologia
	Prova 01	Prova 02	Prova 03	Prova 04	Prova 05	Prova 06	Prova 07	Prova 08	Prova 09
MEDICINA	3	3	2	1	1	1	2	3	4

3.2. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO COM PROVAS PRESENCIAIS

3.2.1. A divulgação do resultado deste processo seletivo e da ordem de convocação para realização da matrícula no Curso de Medicina observará as condições previstas neste edital, regulado pela mantenedora da IES.

3.2.2. Caberá pedido de revisão do gabarito de respostas do Processo Seletivo Unificado, devidamente justificado, mediante requerimento protocolado junto à COMPESE/UNIT, através do preenchimento do formulário disposto no **ANEXO A**, enviado para o e-mail compese@unit.br, até as **12 horas do dia 07 de dezembro de 2021**.

3.2.2.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas, caso sejam anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiverem na correção inicial.

3.2.2.2. Não serão aceitas as revisões e/ou recursos que não estejam descritos no formulário disposto no **ANEXO A** deste edital, bem como os requerimentos que forem apresentados fora do prazo e formatos determinados. Além disso, não serão aceitas cópias de recursos elaborados e enviados por outro candidato, neste caso o recurso não será acatado.

3.2.2.3. Os recursos deverão ser **assinados pelo candidato**, através do preenchimento do formulário disposto no **ANEXO A**. O arquivo deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail compese@unit.br no formato PDF.

3.2.2.4. Caso o candidato deseje solicitar recurso de mais de uma questão, ele deverá elaborar um formulário específico para cada questão e enviá-los, no formato PDF, em um mesmo e-mail para o compese@unit.br.

3.2.3. Até as **20h do dia 10 de dezembro de 2021**, será divulgada a relação dos candidatos classificados dentro do limite de vagas de acordo com o item 2.1.

3.2.4. Em nenhuma hipótese haverá revisão ou vistas de provas do Processo Seletivo Unificado de Medicina.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo Unificado de Medicina 2022.1, até o limite do número de vagas ofertadas neste instrumento, terão direito à respectiva vaga, ficando condicionado o exercício desse direito à celebração de contrato de prestação de serviços de ensino com a Mantenedora da Universidade Tiradentes, a Sociedade de Educação Tiradentes SA, e efetivação da matrícula, a saber:

a. Matrícula é o ato pelo qual o candidato estabelece o vínculo acadêmico com a instituição de ensino superior (IES) e garante o direito à vaga no curso para o qual foi selecionado.

b. A celebração do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais precede o ato de matrícula e estabelece relação obrigacional entre o contratante e a mantenedora da instituição de ensino superior (IES), a Sociedade de Educação Tiradentes SA, estando as condições da prestação do serviço de ensino dispostas no referido contrato e no seu respectivo regulamento.

4.1.1. Os **80 (oitenta)** primeiros classificados do Campus Farolândia e os **45 (quarenta e cinco)** primeiros classificados do Campus Estância serão convocados, obedecendo a ordem, para efetuarem a matrícula no seguinte período:

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros – DAAF (*)	11.12.2021 – 17.12.2021	Segunda à Sexta: Das 08h às 21h30m Sábado: Das 08h às 12h
A matrícula também poderá ser realizada de forma online, através do e-mail daaf@unit.br , respeitando os prazos previstos em edital		

(*) Endereços das IES do Grupo Tiradentes que estão ofertando o curso de Medicina no Processo Unificado:

UNIT SE (Campus Farolândia): Av. Murilo Dantas, 300, bairro Farolândia, CEP: 49.032-490 – Aracaju/SE;

UNIT SE (Campus Estância): Trav. Tenente Eloy, S/N, Bairro Alagoas, CEP: 49200-000 – Estância/SE;

UNIT AL (Campus Amélia Maria Uchôa): Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017, Bairro Cruz das Almas – CEP: 57.038-000, Maceió/AL;

FITS PE (Campus Piedade): Av. Barreto de Menezes, 738, Bairro Prazeres – CEP: 54.310-310, Jaboatão dos Guararapes/PE.

FITS GO (Campus Goiana): Rua 07, Lot. 03 e 04, quadra 12 – Lot. Novo Horizonte – CEP: 55.900-000, Goiana/PE.

4.1.2. O valor da matrícula corresponderá a 1ª mensalidade do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

4.1.3. A partir do dia **20 de dezembro de 2021**, havendo a existência de vagas para o semestre 2022.1, serão convocados os candidatos excedentes, através do portal oficial da instituição, na ordem de classificação, em número condizente com o número de vagas remanescentes para efetuar a matrícula. Os candidatos excedentes que forem convocados terão um prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação da convocação, para efetuar a matrícula.

4.1.4. O não comparecimento nos prazos previstos para efetuar a matrícula na primeira opção, implicará, sem aviso prévio, na desclassificação do candidato do Processo Seletivo Unificado de Medicina 2022.1.

4.1.5. No caso de desistência ou de não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, seja qual for o motivo, será chamado o próximo candidato imediatamente classificado. Preenchidas as vagas oferecidas e respeitada a ordem de classificação, os candidatos remanescentes não terão direito à matrícula. Portanto, é responsabilidade do candidato a consulta regular ao site www.unit.br/medicina.

4.1.6. Após iniciadas as atividades acadêmicas do semestre vigente, caso venham a existir vagas em decorrência de cancelamento de matrícula, não preenchidas ou disponíveis, a IES convocará, seguindo a ordem geral de classificação, os candidatos que constam na lista de excedentes para cursar o correspondente semestre, respeitando o prazo de **2 (dois) dias úteis** após a convocação para a realização da matrícula.

4.1.7. A convocação dos candidatos para realização das matrículas acontecerá de forma conjunta (ao mesmo tempo) em todas as unidades, seguindo a ordem decrescente de pontuação dos candidatos. A convocação será publicada no site oficial da instituição.

4.1.8. Caso o candidato que indicou, por sua vontade, segunda opção e terceira opção, escolha por realizar a matrícula em uma dessas unidades, mesmo não sendo sua 1ª opção, implicará no encerramento do processo seletivo para o aluno nas demais opções, inclusive, não poderá concorrer na condição de excedente a vagas que eventualmente venham a surgir em qualquer das unidades de ensino.

4.2. No ato da **matrícula**, os candidatos classificados deverão apresentar os seguintes documentos originais, sob pena de desclassificação:

- a. CPF;
- b. Cédula de identidade;
- c. Histórico do Ensino Médio/Certificado do Ensino Médio;
- d. Documento de Alistamento Militar/Reservista (Para candidato do Sexo Masculino);
- e. Comprovante de Residência do candidato classificado, cujo endereço deverá constar no contrato de prestação de serviços educacionais.
- f. É de responsabilidade do candidato o envio de todos os documentos solicitados. Além disso, o candidato deve estar ciente de que a instituição pode exigir informações complementares como condição para efetivar a matrícula.

4.2.1. Caso o candidato seja menor de 18 (dezoito) anos, o responsável deverá acompanhar o aluno no dia da matrícula com todos os documentos acima e apresentar também os seus documentos CPF e RG originais.

4.2.2. Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar o original dos seus documentos (RG e CPF) e os do aluno aprovado (RG e CPF). Sendo o aluno menor de 18 (dezoito) anos, deverá apresentar também os documentos do responsável pelo aluno (RG e CPF)

4.2.3. Os alunos emancipados deverão apresentar o documento original que comprove a emancipação.

4.2.4. Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio no exterior, ele deverá apresentar uma declaração de validade e conclusão do ensino médio, emitido pelo órgão competente vinculado à Secretaria Estadual de Educação.

4.2.5. Em nenhuma circunstância a matrícula será efetivada sem que seja apresentada toda a documentação exigida no item 4.2. A não apresentação destes documentos obrigatórios dentro do prazo especificado para a matrícula gerará a desclassificação do candidato do processo seletivo.

4.3. O valor referente à contratação dos serviços educacionais corresponde aos meios didático-pedagógicos necessários para que o aluno possa integralizar a carga horária de seu curso, necessária à obtenção do respectivo diploma, podendo exemplificativamente ser elencado entre eles: aulas teóricas e práticas, avaliações previstas no calendário acadêmico, biblioteca, estágios obrigatórios, programas de pesquisa e extensão entre outras atividades necessárias à formação acadêmica e profissional do discente, excluídos os serviços de guarda de veículos.

4.3.1. Entre os meios didático-pedagógicos ofertados pela Universidade Tiradentes e sua mantenedora está a oferta de disciplinas em bloco de acordo com o quantitativo de créditos previstos na respectiva matriz curricular a que o aluno está vinculado, não podendo haver contratação individual por disciplina.

4.4. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar disciplinas exclusivamente na modalidade a distância, nos cursos presenciais, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa.

4.5. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar aulas na modalidade virtual, nos cursos presenciais, por meio da plataforma *Google For Education*, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de

extensão, complementares e de iniciação à pesquisa, sem supressão dos serviços educacionais contratados ou mudança no modelo pedagógico.

4.5.1. A modalidade de aulas virtuais não se equipara ao modelo de Educação à Distância, pois este é autoinstrucional e conta com apoio pedagógico de tutores em horários predefinidos, enquanto aquele acontece nos mesmos horários das aulas presenciais, num espaço virtual restrito à turma, com interação ao vivo entre o professor e os alunos.

4.6. A instituição de ensino reserva-se o direito de, a seu critério, e concluídas as matrículas, não iniciar aulas de turmas com menos de 60% (sessenta por cento) das vagas ofertadas no Processo Seletivo. Nesse caso, a instituição comunicará formalmente ao aluno em até 05 (cinco) dias úteis antes do início das aulas e devolverá o valor pago a título de matrícula, dentro de 10 (dez) dias úteis contados da validação pela Diretoria Financeira – DFI dos dados bancários fornecidos pelo aluno para depósito. De tal modo, a matrícula será cancelada e o aluno será desvinculado automaticamente do curso.

4.7. O candidato que efetuar matrícula através deste processo seletivo em uma das unidades do Grupo Tiradentes só poderá realizar transferência externa para outra unidade quando existir um Processo Seletivo de Transferência Externa de Medicina, na unidade de destino.

4.8. Após efetuada a matrícula, caso o estudante queira cancelar o ato de vinculação com a IES, deverá requerer o “cancelamento da matrícula” junto ao Setor de Fidelização e/ou DAAF.

4.8.1. Será garantida ao aluno a devolução de 70% (setenta por cento) da parcela do contrato, paga por ocasião da matrícula, na hipótese de pedido de cancelamento de matrícula (perda de vínculo acadêmico) ser protocolado até 7 (sete) dias após a primeira aula disponibilizada para o aluno, conforme grade de horários fornecida pela Instituição, observado o horário de expediente do Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros da IES

4.8.2. Ultrapassado o prazo previsto no item 4.8.1 (sete dias após a primeira aula disponibilizada para o aluno), o valor integral da primeira mensalidade do contrato ficará retido a título de arras (sinal de pagamento) na forma prevista no Código Civil, em seu artigo 420, combinado com o artigo 416.

4.8.3. O pedido de cancelamento de curso protocolado após os meses subsequentes a matrícula não desonera o contratante ao pagamento da mensalidade referente ao mês do respectivo pedido de cancelamento, devendo ser observado o período definido no calendário acadêmico para requerimentos de cancelamento ou trancamento de curso ou disciplina.

4.9. Não poderá ocorrer o trancamento de curso por alunos matriculados no primeiro período de curso, devendo o interessado requerer cancelamento de curso.

4.9.1. O aluno poderá solicitar o trancamento do curso a partir do segundo período, em até **02 (duas) oportunidades** durante todo o curso. Cada oportunidade de trancamento corresponderá a um semestre alternados ou consecutivos.

4.9.2. O aluno deverá manifestar no início do semestre imediatamente posterior ao trancamento de curso seu interesse em prorrogar o trancamento ou retomar seus estudos, sob pena de se caracterizar o abandono de curso, com a perda da vaga.

4.10. Aos alunos matriculados e vinculados a IES aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Geral e demais normas institucionais e legais em vigor, especialmente aquelas descritas no Regimento Disciplinar e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

4.11. A instituição de ensino superior e sua mantenedora não disponibiliza qualquer tipo de financiamento estudantil do preço cobrado pelos serviços. As indicações de entidades financeiras ou das opções ofertadas pelo Governo Federal encontradas na página eletrônica da instituição de ensino são meramente informativas sem que haja qualquer tipo de comprometimento da IES em garantir essa ou aquela linha de crédito.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A efetivação da inscrição no Processo Seletivo Unificado de Medicina 2022.1 implica o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o Vestibular.

5.1.1. O aceite conferido ao presente instrumento registra o consentimento livre, informado e inequívoco do candidato quanto ao tratamento de seus dados pessoais pela Universidade Tiradentes para finalidade de identificação, controle e publicização durante a realização do Processo Seletivo, em conformidade com a Lei 13709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Para mais informações, consulte nossa Política de Privacidade ([Política de Privacidade](#)) ou acesse <https://www.grupotiradentes.com/arquivos/LGPD/politica-de-privacidade-gt.pdf>.

- 5.2. O local de realização das provas será divulgado no Portal de Inscrição do candidato, de acordo com o Calendário de Informações disposto na página 02 deste edital.
- 5.3. As aulas e outras atividades acadêmicas ofertadas pela UNIT SE poderão ocorrer em quaisquer locais e/ou instalações desta IES, de acordo com orientação da Coordenação do Curso correspondente, em qualquer dia letivo, compreendido entre segunda-feira e sábado, inclusive.
- 5.4. As atividades práticas e de internato do curso de medicina serão desenvolvidas em unidades de saúde da capital e do interior do Estado de credenciamento da IES. O deslocamento para os locais, onde serão desenvolvidas as citadas atividades, será de inteira responsabilidade dos alunos.
- 5.5. O aluno regularmente matriculado em um curso da UNIT SE que, por qualquer razão superveniente, seja obrigado a cursar uma ou mais disciplinas constantes da matriz curricular do seu curso, em horário distinto daquele previamente estabelecido, permanecerá submetido às condições de oferta do curso ao qual está vinculado, em particular no que diz respeito ao valor da mensalidade.
- 5.6. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo Unificado de Medicina 2022.1, ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.
- 5.7. A UNIT SE reserva-se o direito de não manter, a seu critério, o oferecimento, no Processo Seletivo Unificado de Medicina 2022.1, do curso que não tenha recebido um mínimo de candidatos equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas.
- 5.8. O Processo Seletivo Unificado de Medicina 2022.1 é válido exclusivamente para o ingresso no 1º Semestre de 2022.
- 5.9. A COMPESE poderá modificar o presente Edital visando ao melhor êxito do Processo Seletivo, acrescentando instruções complementares, quando couber, aos termos e dispositivos explicitados neste edital. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.
- 5.10. É parte integrante deste edital o “Manual do Candidato” e o “Termo de Complementação” relativo ao Processo Unificado de Medicina 2022.1.
- 5.11. Os candidatos que desejarem ingressar para o curso de medicina da UNIT SE através dos programas FIES – Financiamento Estudantil ou PROUNI – Programa Universidade para Todos, deverão participar dos processos seletivos dos correspondentes programas, sendo efetuadas diretamente pelo MEC e em observância os seus respectivos Editais, sem ingerência da UNIT SE, obedecendo ao quantitativo de vagas autorizadas pelo MEC para o referido curso, além das regras e prazos estabelecidos pelos programas.
- 5.12. As folhas de respostas e as provas de redação serão descartadas no prazo de **noventa dias** após a divulgação do resultado do presente processo seletivo.
- 5.13. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela COMPESE.
- 5.14. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações e prazos, que serão realizados, exclusivamente, pelo site www.unit.br, portal da Universidade Tiradentes.
- 5.15. Em virtude do cenário de Pandemia causada pelo Novo Coronavírus, a realização da matrícula poderá ser feita de forma online, através do e-mail daaf@unit.br. Nesse caso, toda documentação citada no item 4.2 deverá ser digitalizada e encaminhada, em formato *pdf*, para este e-mail.

Aracaju/SE, 07 de outubro de 2021.


ARLEIDE BARRETO SILVA
Pró-Reitora Acadêmica da UNIT SE


TEMISSON JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Presidente Acadêmico


JOSÉ ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Coordenador da COMPESE

1. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

1.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Unificado de Medicina 2022.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.unit.br>, portal da Universidade Tiradentes, durante o período de inscrições e, por meio de link correspondente ao processo seletivo, efetuar a sua inscrição.

1.2. No ato de sua inscrição, o candidato deverá definir uma senha com o mínimo 6 (seis) caracteres para ter acesso ao sistema.

1.3. O candidato deverá ler atentamente o Edital, o Manual do Candidato e preencher corretamente o Requerimento de Inscrição.

1.4. Após o término do preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição correspondente ou efetuar o pagamento em cartão de crédito.

1.4.1. No caso de boleto bancário, efetuar o pagamento da importância referente à inscrição num prazo de até 24 horas após realizada a inscrição.

1.5. A não confirmação do pagamento da taxa de inscrição no prazo estipulado acima implicará no cancelamento automático da inscrição correspondente.

1.6. A confirmação do recebimento da inscrição e o correspondente pagamento da Taxa de Inscrição estarão disponíveis na página <http://www.unit.br> em até 48 horas após ter sido efetuado o pagamento da supracitada taxa.

1.7. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição é o único documento que poderá comprovar a efetiva inscrição para o Processo Seletivo Unificado de Medicina 2022.1, por isso, guarde-o com cuidado.

1.8. A inscrição será efetivada pela UNIT SE desde que os formulários tenham sido preenchidos corretamente, com todos os dados solicitados e com pagamento da taxa de inscrição.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1. Das **18 horas do dia 07 de outubro** até as **18 horas do dia 30 de novembro de 2021**.

3. CARTÃO DE INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá, a partir de **02 de dezembro de 2021**, imprimir o Cartão de Inscrição, que estará disponível no portal da Universidade Tiradentes, www.unit.br, para que possa ter acesso ao Campus e à Sala de Provas;

3.2. Ao imprimir o Cartão de Inscrição, o candidato obriga-se a conferir:

- a. Seu nome;
- b. Número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e do Estado emitente e data de nascimento;
- c. Nome do Curso, Código e Opções, quando for o caso.

3.3. Após impressão do Cartão de Inscrição, além dos dados citados no item 3.2, o candidato ficará conhecendo:

- a. Seu número de inscrição no processo seletivo;
- b. Local e número do setor onde prestará as provas.

4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO (MEDICINA)

4.1. O candidato inscrito no Processo Seletivo Unificado de Medicina 2022.1 fará suas provas de acordo com o endereço escolhido no momento de sua inscrição. Os locais de provas serão:

- a. Campus Farolândia, localizado na Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, Aracaju/SE.
- b. Campus Estância: Localizado na Trav. Tenente Eloy, S/N – Bairro Alagoas, Estância/SE.
- c. Campus Amélia Uchôa, localizado na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 – Bairro Cruz das Almas, Maceió/AL.
- d. Faculdade Tiradentes de Jaboatão dos Guararapes, localizada na Av. Barreto de Menezes, 738, bairro Prazeres – CEP: 54.310-310, Jaboatão dos Guararapes/PE.

e. Campus Nossa Senhora do Carmo, localizado na rua Barão de São Borja, 427, bairro Boa Vista, Recife/PE.

f. Faculdade Tiradentes de Goiana, localizada na Rua 07, Lot. 03 e 04, quadra 12 – Lot. Novo Horizonte, Goiana/PE

5. FOLHA DE RESPOSTAS

5.1. Marque apenas 01 (uma) resposta para cada questão. Duas ou mais marcações para a mesma questão serão consideradas como resposta nula;

5.2. Cuide para que a folha de respostas não seja dobrada ou amassada, pois não será substituída;

5.3. Não marque com X. Preencha todo o espaço com caneta transparente, ponta grossa, da cor azul ou preta.

ATENÇÃO

No dia da prova do Processo Seletivo traga documento de identificação válido original, juntamente com o Cartão de Inscrição. As provas e o gabarito serão publicados na Internet até o dia seguinte da sua realização.

6. CALENDÁRIO DAS PROVAS

DIA	HORÁRIO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	PROVAS	CÓDIGO DA PROVA	Nº DE QUESTÕES
05/12/2021 (Domingo)	08:00 – 12:00 (Horário Local)	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Redação	01	-
			Português	02	20
			Língua Estrangeira	03	15
		Matemática e suas Tecnologias	Matemática	04	15
06/12/2021 (Segunda-Feira)	08:00 – 12:00 (Horário Local)	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	05	10
			História	06	10
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	07	15
			Química	08	15
			Biologia	09	20

7. DA PROVA DE REDAÇÃO

7.1. A prova de Redação, como uma proposta de produção de texto em prosa sobre tema escolhido, objetiva avaliar a capacidade de o candidato argumentar sobre o tema proposto, mensurar o nível de reflexão sobre esse tema e verificar a organização do conhecimento no texto escrito.

7.2. A Redação equivalerá a 40 (quarenta) pontos e será avaliada seguindo os seguintes critérios:

I. A adequação ao tema proposto: Este item terá o valor eliminatório, ou seja, se a redação não se adequar ao tema, será atribuída nota zero.

II. Coesão: Emprego da morfologia e da sintaxe (10 pontos); Ortografia (05 pontos); Pontuação (05 pontos).

III. Coerência: Clareza dos conceitos (10 pontos); Superestrutura (10 pontos).

7.3. Em se tratando de um texto dissertativo, a superestrutura prevê introdução, desenvolvimento e conclusão. Logo, se não contiver um desses elementos, o texto faltará com a coerência.

7.4. Escreva entre 20 a 30 linhas, utilizando caneta esferográfica azul ou preta. Essa quantidade de linhas exclui um possível título.

7.5. Cuide para que seu texto seja o mais legível possível.

7.6. Utilize a norma padrão da língua portuguesa.

7.7. Evite usar letra de imprensa. Se tiver de fazê-lo, realce as iniciais maiúsculas.

7.8. Não use borracha para apagar. Havendo algum erro, risque a parte errada e escreva adiante.

7.9. Cuide, no entanto, para que a sua redação fique bem apresentada, com bom alinhamento de margens e de parágrafos.

7.10. Será anulada (nota zero) a redação nos seguintes casos:

- Afastada totalmente do tema;
- Apresentada sob forma de verso;
- Assinada fora do local apropriado;
- Possuir qualquer sinal possibilitando sua identificação;
- Escrita a lápis, parcial ou totalmente;
- Esteja na folha de rascunho;
- Construída sob forma não articulada textualmente (apenas com números, desenhos, palavras soltas, etc.)

8. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1. Esteja no local das provas, nos dias de sua realização, pelo menos uma hora e meia antes do início delas **(às 06:30), nos dias 05 e 06 de dezembro de 2021.**

8.1.1. Os portões serão fechados às **07:50 da manhã**, nos dois dias de provas **(05 e 06 de dezembro de 2021)**. Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada de nenhum candidato para realizar a prova.

8.2. Tenha em mão um documento de identificação válido original e o Cartão de Inscrição para ter acesso ao Campus e à sala de provas.

8.3. As provas terão início a partir das **08 horas nos dias 05 e 06 de dezembro de 2021**. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de retardatários.

8.4. O candidato não poderá retirar-se da sala de provas antes de decorridos **90 (noventa) minutos**, ou seja, **1,5 horas (1 hora e meia)** do seu início.

8.5. O uso de banheiro será limitado aos **150 (cento e cinquenta) minutos**, ou seja, **2,5 horas (2 horas e meia)** iniciais em cada dia de provas.

8.6. Preencha com atenção a folha de respostas utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

8.7. O tempo de preenchimento da folha de resposta já está incluído no tempo destinado a cada prova.

8.8. Não será permitido ao candidato, quando do término de sua prova, levar consigo o caderno de questões. Este lhe será entregue de acordo com a seguinte sistemática:

a. Os cadernos de questões do **1º e 2º dia** serão entregues simultaneamente no **2º dia**. O candidato só poderá levar os cadernos de questões após ter decorridos **150 (cento e cinquenta) minutos**, ou seja, **2,5 horas (2 horas e meia)** do início das provas do 2º dia.

b. Os cadernos de questões dos candidatos que saíram antes do período mínimo exigido ou que optaram por não levar suas provas, ficarão armazenados na Sala 08, Prédio da Reitoria, no Campus Farolândia. Os candidatos poderão buscá-los nos seguintes horários: Segunda a Sexta, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00. O Caderno de Questões estará disponível por 15 (quinze) dias. Após esta data, este será reciclado.

Obs: Os Cadernos de Questões só serão entregues mediante apresentação do documento de identificação original.

8.9. As provas, com exceção da Redação, serão constituídas por questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas de respostas para cada questão (a, b, c, d, e), das quais somente uma estará certa. Cada questão valerá 01 (um) ponto.

8.10. As questões das provas do Processo Seletivo versarão sobre os assuntos dos programas constantes neste Manual do Candidato.

8.11. É proibido o uso do dicionário, de máquina calculadora, de tabela de qualquer natureza, bem como a consulta ou uso de qualquer material adicional.

8.12. Problemas nas provas, de impressão ou de elaboração, devem ser comunicados ao fiscal. Contudo, o candidato **NÃO DEVERÁ AGUARDAR RESPOSTA**, pois o problema será analisado posteriormente. Na dúvida, o candidato deverá responder como melhor lhe convier. No caso de anulação de questão, será atribuída a pontuação integral da questão a todos os candidatos que realizaram a prova.

8.13. A UNIT SE não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de objeto pertencente aos candidatos.

9. SITUAÇÕES ESPECIAIS

9.1. Pessoas com necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, declará-las, bem como requerer à COMPESE/UNIT SE, através do e-mail compese@unit.br, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) da data da efetivação da inscrição, os recursos necessários à realização das provas. O requerimento deve estar acompanhado de laudo ou atestado comprobatório da condição declarada.

9.2. Candidatos acidentados ou doentes que comprovem a impossibilidade de prestar exames junto com os demais podem requerer à COMPESE, até 72 (setenta e duas) horas antes da realização da prova, o atendimento em local especial, juntando atestado ou laudo médico comprobatório atualizado de sua condição.

9.2.1. A Comissão atenderá esses candidatos caso seja viável e a seu critério.

9.3. A ausência dessas informações desobriga a instituição de qualquer atendimento especial.

9.4. A Comissão analisará cada requerimento e se manifestará de acordo com as normas estabelecidas neste, em conformidade com a legislação em vigor.

9.5. Será de responsabilidade do candidato o eventual transporte para conduzir os fiscais até o local de realização das provas, devendo apresentar-se à Comissão do Concurso 30 minutos antes do horário de realização de prova. Isto não ocorrendo, isentará a COMPESE/UNIT SE de qualquer responsabilidade.

10. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1. PADRONIZAÇÃO DAS NOTAS: Este método objetiva, primordialmente, precisar o aproveitamento de cada candidato em relação ao desempenho de todos os outros. Sendo assim, na avaliação de cada prova do Processo Seletivo, as notas de todos os candidatos, individualmente, em cada disciplina, serão padronizadas considerando-se como referência uma média igual a 500 (quinhentos) e um desvio-padrão igual a 100 (cem). Esta padronização é realizada de acordo com a seguinte sistemática:

10.1.1. Serão totalizados os acertos de cada candidato em cada prova;

10.1.2. Serão calculados a média e o desvio-padrão (índice de variação entre as notas dos candidatos) dos acertos de todos os candidatos em cada prova.

a. Média: $\bar{X} = \frac{\sum Xi}{N}$

b. Desvio-Padrão: $S = \sqrt{\frac{\sum (Xi - \bar{X})^2}{N - 1}}$

Onde: X_i = Número de Acertos dos Candidatos em cada Prova ($i = 1, 2, \dots, N$);

\bar{X} = Média de Acertos de Todos os Candidatos em cada prova;

\sum = Símbolo de somatório;

S = Desvio Padrão da Prova.

10.1.3. Determina-se a Nota Padronizada (NP) de cada candidato em uma prova do seguinte modo: calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova considerada e a média de acertos de todos os candidatos dessa prova; divide-se essa diferença pelo desvio-padrão da prova, multiplica-se o resultado por 100 e adiciona-se 500.

NOTA PADRONIZADA: $NP = \frac{Xi - \bar{X}}{S} \times 100 + 500$

10.1.4. A pontuação final do candidato será a média aritmética ponderada das notas padronizadas, considerando-se a tabela de pesos de cada prova para o respectivo curso, conforme o quadro de distribuição de pesos.

10.1.5. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com a mesma soma de pontos padronizados, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os escores padronizados obtidos nas seguintes disciplinas: Português e Matemática. Persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.

11. MATRÍCULA

11.1. As matrículas dos classificados serão realizadas de acordo com o calendário estabelecido neste edital.

11.2. A matrícula somente poderá ser feita para o turno e curso em que o candidato for classificado.

11.3. A matrícula no curso de graduação da UNIT SE implica no compromisso do aluno em respeitar o Regulamento de Prestação de Serviços Educacionais e o Regimento Geral da Universidade, as normas financeiras da instituição e demais normas acadêmicas em vigor.

11.3.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo Unificado de Medicina 2022.1 que já tenham sido alunos da Universidade Tiradentes e das IES do Grupo Tiradentes e estejam inadimplentes com a instituição, somente poderão efetivar sua matrícula após a regularização total de sua situação financeira, saldando os débitos existentes.

11.4. Os candidatos classificados que pretendem requerer aproveitamento de estudos obtidos em quaisquer unidades de ensino superior, com vistas à dispensa de disciplinas, deverão protocolar no DAAF da UNIT SE, enquanto período de matrícula do semestre estiver ativo, apresentar o Histórico Escolar acompanhado dos programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem.

11.5. A solicitação de dispensa de disciplinas deverá ser realizada via internet pelo Sistema Magister ou no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros – DAAF/UNIT SE, por disciplina, quando o interessado é egresso de outras IES pela Metodologia no Aprendizado baseado em Problemas (*Problem Based Learning – PBL*).

11.5.1. A solicitação de dispensa de disciplinas será analisada pela coordenação do curso.

11.5.2. Deferido o requerimento e aprovado o aproveitamento das disciplinas, o requerente estará dispensado de cursá-las, não estando a UNIT SE obrigada a substituí-las.

11.5.3. O aproveitamento de estudos dos estudantes que já cursaram cursos de graduação prévios poderá ocorrer de acordo com a seguinte orientação:

a. Cursos de Graduação em Medicina: O aproveitamento de estudos será realizado mediante a avaliação dos planos de ensino das disciplinas cursadas e aprovadas pelo estudante no período máximo de cinco anos.

b. Outros Cursos de Graduação: Devido às especificidades do curso de medicina, só poderá ser solicitado o aproveitamento das seguintes disciplinas, cursadas e aprovadas no período máximo de cinco anos:

IES	UNIT SE (CAMPUS FAROLÂNDIA)	UNIT SE (CAMPUS ESTÂNCIA)	UNIT AL (CAMPUS AMÉLIA UCHÔA)	FITS PE e FITS GO
CORE CURRÍCULUM	NOME DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA
	Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Cultura Afro-Brasileira e Indígena	História, Soc. E Cul. Afro-Bras., Africana e Indígena	Cultura Afro-Brasileira e Indígena
	Libras	Sociedade e Contemporaneidade	Empreendedorismo	Sociedade e Contemporaneidade
	Sociedade e Contemporaneidade	Libras	Língua Portuguesa	Libras
	Bioethics	Meio Ambiente e Sociedade	Raciocínio Ético e Filosófico	Meio Ambiente e Sociedade
	Health Research Practices	Filosofia e Cidadania	Análise Social e das Relações Étnicas Raciais	Filosofia e Cidadania
	Meio Ambiente e Sociedade	Metodologia Científica	Comunicação e Marketing	Metodologia Científica
	Metodologia Científica	Empreendedorismo	Libras	Formação Sócio-Histórico do Brasil
	Filosofia e Cidadania	Formação Sócio-Histórico do Brasil	Raciocínio Empírico	Fundamentos Antropológicos e Sociológicos
	Clinical Parasitology	Fundamentos Antropológicos e Sociológicos		Formação Cidadã
	Scientific Methodology	Habilidades Profissionais/Interpret. Clínica III		
	Formação Cidadã	Formação Cidadã		
	Empreendedorismo			
	Formação Sócio-Histórico do Brasil			
	Habilidades Profissionais/Interpret. Clínica III			
Fundamentos Antropológicos e Sociológicos				
Clinical Reasoning				
HABILIDADES DE INFORMÁTICA	NOME DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA
	Habilidades Profissionais/Informática I	Habilidades Profissionais/Informática I	Habilidades Profissionais/Informática I	Habilidades Profissionais/Informática I

Habilidades Profissionais/Informática II	Habilidades Profissionais/Informática II	Habilidades Profissionais/Informática II	Habilidades Profissionais/Informática II
---	---	---	---

11.6. O pagamento correspondente à matrícula poderá ser feito na rede bancária, através de boleto disponibilizado pelo DAAF/UNIT SE ou através de cartão de crédito através do Sistema Magister.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O resultado do Processo Seletivo Unificado de Medicina 2022.1 será válido apenas para o período a que se refere. Seus efeitos cessarão, de pleno direito, com o prazo final de registro de matrícula.

12.2. Não será permitido o ingresso ao local de prova do candidato (masculino ou feminino) que se apresentar com traje de banho.

12.3. Não será permitido ao candidato fumar na sala em que estiver sendo realizada a prova.

12.4. A UNIT SE não disponibilizará estacionamento para os veículos dos candidatos ao Processo Seletivo Unificado de Medicina 2022.1 em nenhum dos Campi.

12.5. As disposições e instruções contidas neste Manual do Candidato e nas capas das provas constituem normas que passam a integrar o Edital deste Vestibular.

12.6. Incorporar-se-ão ao Edital do Processo Seletivo Unificado de Medicina 2022.1 e a este Manual do Candidato, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Universidade Tiradentes – UNIT SE que tratem do supracitado Processo Seletivo.

12.7. A UNIT SE não informará os resultados do Processo Seletivo Unificado de Medicina 2022.1 por fax, telefone, telegramas ou similares.

12.8. No caso de haver alteração na Matriz Curricular durante a formação do aluno, a Universidade não lhe assegura a graduação segundo as disciplinas constantes na matriz vigente à época do ingresso, devendo o aluno realizar as devidas adaptações.

12.9. As aulas das disciplinas do núcleo comum, a critério da UNIT SE, poderão ser ministradas em mini auditórios, no sistema de turmas unificadas.

13. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. REDAÇÃO

A prova de Redação consistirá em uma proposta de produção de texto em prosa, em modalidade e limites solicitados, acerca de tema escolhido a critério da Banca Examinadora. A redação, entendida como uma proposta de produção de texto em prosa sobre um tema escolhido, objetiva, no Vestibular, avaliar sua capacidade de interagir com o outro (um leitor ideal) discutindo sobre um dado assunto. Nesse sentido, para que haja a interação autor-leitor, é necessário que aquele estabeleça relação entre as partes do texto, desenvolvendo-o progressivamente. Além disso, é preciso que haja marcas de contradição de ideias. **CORREÇÃO DA REDAÇÃO:** A Redação equivalerá a 40 (quarenta) pontos e será avaliada segundo os seguintes critérios: **i. Adequação ao Tema:** este item terá o valor eliminatório, ou seja, se a redação não se adequar ao tema, ela valerá zero; **ii. Coesão:** Emprego da morfologia e da sintaxe (10 pontos), Ortografia (5 pontos) e Pontuação (5 pontos); **iii. Coerência:** Clareza dos conceitos (10 pontos) e Superestrutura (10 pontos). Em se tratando de um texto dissertativo, a superestrutura prevê introdução, desenvolvimento e conclusão logo, se não contiver um desses elementos, o texto faltará com a coerência.

II. LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

Parte I - Compreensão e Interpretação de Texto: Leitura e análise de texto. Identificação do gênero do discurso: narração, descrição e dissertação. Parte II - Língua Portuguesa: Língua Falada e Escrita: uso informal e formal da língua; o nível culto de linguagem; adequação ao contexto; o sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Teoria da Comunicação: elementos da comunicação; noções de ruído e de redundância; funções da linguagem. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem. Parte III - Literatura Brasileira: Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro no quadro da cultura e da literatura internacional; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressionais. Romantismo no Brasil: renovação e permanência de temas e de meios de expressão da poesia romântica relativamente a do Barroco e a do Arcadismo; características temáticas e expressionais da poesia, da ficção e do teatro romântico. Realismo no Brasil: a questão do realismo na ficção do final do século XIX e início do século XX; o Naturalismo e o Impressionismo na ficção; o Parnasianismo e o Simbolismo na

poesia. *Modernismo no Brasil: o Modernismo brasileiro no contexto da cultura do século XX; o Modernismo comparado às épocas literárias passadas; elementos de permanência, oposição e transformação; características renovadoras na ficção; principais tendências da poesia brasileira modernista; a poesia de 1945; tendências pós-45.* Leitura obrigatória dos seguintes livros: *Os desvalidos*, de Francisco C. Dantas (Editora Companhia das Letras, 1ª Edição – 1993); *Vidas Secas*, de Graciliano Ramos (Editora Record, 102ª Edição - 2007); *Memorial de Aires*, de Machado de Assis (Série Bom Livro, Editora Ática – 2003); *O Vampiro que descobriu o Brasil*, de Ivan Jaf (Editora Ática, 6ª Edição – 2007); *Cidadão de Papel*, de Gilberto Dimenstein (Editora Ática, 21ª Edição – 2005).

III. LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS OU ESPANHOL

As línguas estrangeiras, no contexto de um curso superior, possuem funções específicas: são ferramentas de estudo e de elementos de aprendizagem, facilitando ao aluno universitário a compreensão de textos necessários à sua formação e o acesso a informações atualizadas. Espera-se do candidato não apenas o conhecimento de um vocabulário descontextualizado e dos aspectos gramaticais básicos, mas sim conhecimentos de estratégias (ex.: compreensão do sentido global do texto, localização de determinada ideia no texto, palavras cognatas) verificados a partir de textos contemporâneos e provenientes de distintas fontes e níveis de dificuldade, selecionados a partir de critérios que privilegiem o texto autêntico, não traduzido nem adaptado. A prova exigirá do candidato o desenvolvimento de habilidades de leitura em língua inglesa ou espanhola, tanto a nível de competência linguística quanto de competência discursiva, ou seja, reconhecendo os tipos de textos e suas intenções comunicativas. Em resumo, a prova de língua estrangeira trabalhará, fundamentalmente, os seguintes itens: compreensão de textos de diversos tipos, de padrão contemporâneo, em diferentes registros e provenientes de diversas fontes e níveis de dificuldade, não traduzidos nem adaptados; vocabulário fundamental; aspectos gramaticais básicos; estratégias de leitura: compreensão do sentido global do texto e localização de determinada ideia no texto; palavras cognatas; competência de leitura (linguística e discursiva): reconhecimento de tipos de textos e suas intenções comunicativas.

IV. MATEMÁTICA

Parte I - Aritmética, Álgebra e Análise: Noções de Lógica. Noção intuitiva de Conjuntos: operações com conjuntos. Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações). Funções: gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica. Equações e inequações. Sistemas de equações e inequações. Polinômios: relações entre coeficientes e raízes; teorema fundamental da Álgebra. Sequências: noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas. Juros: simples e compostos. Análise Combinatória: noções, binômio de Newton; probabilidade. Matrizes, determinantes e sistemas lineares: matrizes: igualdade, operações e propriedades, matriz inversa; determinantes: cálculo do determinante de uma matriz quadrada e propriedades; sistemas lineares: classificação, discussão e resolução. Parte II - Geometria e Trigonometria: Geometria Plana: figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas. Geometria Espacial: posições relativas entre pontos, retas e planos. Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição. Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relações entre arcos); funções trigonométricas. Parte III - Geometria Analítica: o sistema cartesiano no plano: razão de secção e ponto médio; a reta: equações, intersecções, paralelismo, perpendicularismo, ângulo de duas retas; distâncias entre dois pontos, distância de um ponto a uma reta; circunferência: equações, posições relativas entre reta e circunferência e entre circunferências.

V. GEOGRAFIA

Parte I - Espaço da Natureza: As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático-botânicos; águas oceânicas e continentais e sua importância econômica. Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação. Parte II - A Organização do Espaço Mundial: A transformação do espaço mundial: o espaço do capitalismo industrial; as disputas interimperialistas e a divisão internacional do trabalho; a transformação do espaço socialista e a formação dos grandes blocos de poder; a ação do Estado na economia e na sociedade dos países contemporâneos. A geopolítica mundial: noções gerais; caracterização geral dos sistemas político-econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputa; o papel das grandes organizações político-econômicas internacionais; os conflitos geopolíticos recentes, sua inter-relação e especificidades; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades. O espaço das contradições socioeconômicas: o papel da acumulação de capital e do Estado como agentes estruturadores do espaço. Industrialização e acumulação: da produção manufatureira aos grandes complexos industriais modernos; processo de industrialização e repercussões na organização da economia e da sociedade; fatores responsáveis pela localização industrial; concentração espacial e concentração financeira da economia industrial. Urbanização e estrutura interna das cidades: metropolização e problemas urbanos; papel do setor de serviços; relação entre a indústria e agricultura. Espaço agrícola: diferentes formas de organização da produção agrícola; importância do quadro natural na estruturação do espaço agrário. Ação do Estado: planejamento socioeconômico e intervenção no espaço; especificidades nos mundos capitalista e socialista. População: fatores condicionantes dos movimentos migratórios internos e internacionais; estrutura da população; crescimento demográfico (variações no tempo e no espaço); teorias demográficas. Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento: indicadores; origens; divisão internacional do trabalho. Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual: questões regionais. Parte III - Espaço Brasileiro: Integração ao processo de internacionalização da economia: industrialização dependente e aprofundamento das desigualdades sociais; fatores responsáveis pela localização das indústrias; concentração espacial e financeira da economia industrial; processo de industrialização e repercussões na organização do espaço; recursos naturais (aproveitamento, desperdício e políticas de conservação). Industrialização, urbanização e marginalização (um processo combinado): redes urbanas e processo de metropolização; estrutura interna das cidades brasileiras

e problemas urbanos; poluição ambiental das grandes cidades. Transporte e organização do espaço: conexão entre locais de produção e de consumo, entre locais de moradia e de trabalho; papel do setor dos serviços na urbanização e sua importância na absorção de mão de obra. Relações entre indústria e agricultura: diferentes formas de organização da produção agrícola; importância do quadro natural na estruturação do espaço agrário; objetivos da produção agrícola; desenvolvimento das relações de produção capitalista no campo e suas consequências; evolução da estrutura fundiária e relações de trabalho no campo; dinâmica das fronteiras agrícolas. Crescimento populacional e políticas demográficas: processo de ocupação do território e distribuição da população; movimentos migratórios (reflexos espaciais e sociais). Ação do Estado e o planejamento socioeconômico: instituições, medidas e políticas de intervenção no espaço. Reprodução da dependência em nível nacional: divisão regional do trabalho; relações inter e intrarregionais; questões regionais.

VI. HISTÓRIA

Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (século XV ao século XVIII): Expansão Marítima e Comercial: a crise do feudalismo a partir do século XIII e a expansão marítima e comercial; as conquistas ibéricas ultramarinas e a crise do século XVI. Estado Moderno e Absolutismo: caracterização geral. Estado Moderno e Mercantilismo: práticas e teorias mercantilistas; mercantilismo e o antigo sistema colonial. Colonização europeia na América: colonizações espanhola, inglesa e francesa. Brasil-Colônia: a economia (a grande lavoura, as atividades extrativas, a pecuária); a sociedade (a escravidão negra, a escravidão indígena, o homem livre pobre); a ação da Igreja (a catequese, as missões jesuítas, o Santo Ofício); a ação político-administrativa (capitanias, Governo Geral, municípios); a expansão territorial e a fixação dos limites. As manifestações culturais: Humanismo e Renascimento; a crítica do pensamento medieval; as Reformas Religiosas do século XVI; a Revolução Científica do século XVII; a "ilustração". *Parte II - A Formação do Mundo Ocidental Contemporâneo (1760/80 a 1870/80): transformações econômicas: a Revolução Industrial inglesa e suas pré-condições; a crítica do Mercantilismo; a Fisiocracia e o Liberalismo; o capitalismo industrial na Europa (os exemplos da França e da Alemanha). Revoluções Liberais: a crítica do Absolutismo e a crise do Antigo Regime; a independência das treze colônias; a Revolução Francesa (suas diversas visões). Restauração e revolução: liberalismo e nacionalismo; os movimentos revolucionários de 1820, 1830 e 1848. Realismo e Nacionalismo: de 1850 a 1870; as Unificações. Crise do Antigo Sistema Colonial Ibérico: o processo de independência da América Espanhola; os exemplos do Prata, da Nova Espanha e do Peru; o processo de independência do Brasil; o contexto sociocultural e as conjurações do século XVIII; a Corte Portuguesa no Brasil (o Reino Unido e a Revolução Republicana de 1817); a Revolução Liberal do Porto (1820) e a Independência do Brasil. América após a independência: a economia latino-americana e a sua inserção no quadro internacional; a Hispano-América (o Caudilhismo e a formação dos Estados Nacionais); os EUA (a formação da economia capitalista, a expansão territorial e a Guerra de Secessão). Brasil - da independência ao apogeu do Sistema Monárquico; o Primeiro Reinado; a Constituição de 1824 e a crise regencial; a consolidação da monarquia e a unidade territorial; o Ato Adicional de 1834; a economia primário-exportadora e a escravista e suas "modernizações"; o quadro cultural; as relações internacionais; a Inglaterra e as questões platinas.* *Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45): Auge da hegemonia europeia e a expansão norte-americana: as transformações econômicas; a concentração capitalista; a expansão imperialista; a dominação da América Latina e da Ásia; a partilha da África. Apogeu liberal: a democracia liberal (principais ideias e instituições); a crítica ao liberalismo (o anarquismo, o socialismo e a doutrina social da Igreja); as relações internacionais: o equilíbrio europeu e sistemas de alianças. Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930): as transformações econômicas (o declínio da escravidão e a expansão do trabalho livre, o setor exportador, a política financeira e o setor industrial); a sociedade (a urbanização e o crescimento da classe média, a questão operária); a crise da monarquia (o predomínio oligárquico e o coronelismo, a Constituição de 1891); o quadro cultural; a política externa. Crise da sociedade liberal: as guerras mundiais e as relações internacionais; a revolução de 1917; os movimentos e regimes fascistas; a crise econômica de 1929 e a "Grande Depressão". Hispano-América: a crise do Estado oligárquico, os exemplos do México e da Argentina. Brasil - da crise da República Oligárquica ao Autoritarismo Vargasista (1930/1945): a crise dos Anos Vinte e a Reforma Constitucional de 1926; a revolução da Aliança Liberal em 1930 e a Constituição de 1934; o impacto da "Grande Depressão" no setor exportador e a política de industrialização; a implantação e a desagregação do Estado Autoritário (o Estado Novo e a Constituição de 1937); a política externa; o quadro cultural e as políticas educacionais.* *Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945): Crise da hegemonia europeia: a "Guerra Fria" e a "bipolarização"; a reconstrução da Europa Ocidental; os organismos internacionais. Sociedades capitalistas contemporâneas: EUA, Europa Ocidental e Japão. Construção e crise do socialismo: URSS, China e Europa Oriental. O novo equilíbrio nas relações internacionais: as relações Norte-Sul e a questão do desenvolvimento sustentável. Sociedades afro-asiáticas contemporâneas: descolonização e neocolonialismo; as crises do Oriente Médio; a questão islâmica; o "apartheid". Hispano-América: a economia latino-americana e as transformações no capitalismo internacional; o Populismo e Autoritarismo (problemas da transição democrática); a experiência chilena; as revoluções de Cuba e da Nicarágua. Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares: a redemocratização e a Constituição de 1946; as alternativas políticas e econômicas da República Populista; o movimento de março/abril de 1964 e o autoritarismo modernizador dos Governos Militares; a Constituição de 1967 e suas emendas; a legislação autoritária, a resistência e a repressão; a distensão, a abertura e a "transição democrática"; a política externa; o quadro cultural; as políticas educacionais. Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais: a "Nova República" e a Constituição de 1988.*

VII. FÍSICA

Parte I - Grandezas Físicas, Medidas e Relações entre Grandezas: Identificação das grandezas relevantes e mensuráveis e sua natureza escalar ou vetorial: operações sobre essas grandezas. Medidas dessas grandezas e suas limitações: ordens de grandeza; Algarismos significativos. Sistemas coerentes de unidades: Sistema Internacional. Inter-relações entre grandezas: leis físicas. Dimensões das grandezas físicas: análise dimensional. *Parte II - Mecânica da Partícula: Conceito da partícula. Cinemática escalar*

e vetorial. Conceito de massa (aceitar-se-á a identidade entre massa inercial e massa gravitacional) e de força. Referencial inercial: forças que agem sobre uma partícula; composição de forças. Leis de Newton: conservação do momento linear, reconhecendo seu caráter vetorial; colisões unidimensionais. Interação Gravitacional: lei de força, queda dos corpos e movimento dos projéteis em um campo gravitacional uniforme; movimento dos planetas e dos satélites em órbitas circulares. Trabalho de uma força constante. Energia cinética: teorema do trabalho-energia; conceito de força conservativa e energia potencial associada; aplicações no caso de forças elástica e gravitacional. Energia mecânica e sua conservação em sistemas onde só realizam trabalho as forças conservativas: potência de uma força. Parte III - Sistemas de Muitas Partículas (Sólidos, Líquidos e Gases): Centro de massa de um sólido. Estática do sólido: momento de uma força; momento resultante; condições e equilíbrio de um corpo rígido. Massa específica: densidade. Conceito de pressão. Líquido em equilíbrio no campo gravitacional uniforme: Lei de Stevin; Princípios de Pascal e de Arquimedes. Equilíbrio dos corpos flutuantes. Estática dos gases perfeitos: processos quase-estáticos ou reversíveis (isotérmico, isobárico, isométrico); equação de estado dos gases perfeitos. Atmosfera terrestre: pressão atmosférica. Equilíbrios térmicos e Lei Zero da Termodinâmica: conceito macroscópico de temperatura; escalas Celsius e Kelvin; escalas arbitrárias. Dilatação térmica dos líquidos e sólidos. Calor específico: calorimetria; mudanças de estados físicos; calor latente de mudanças de estado e influência da pressão na mudança de estado. Transformação de energia mecânica em energia térmica pelas forças de atrito (tratamento fenomenológico e macroscópico). Princípio geral da conservação de energia: 1º Princípio da Termodinâmica; calor e trabalhos envolvidos nos processos termodinâmicos; energia interna de um gás perfeito; análise energética dos processos isobárico, isotérmico e adiabático. Parte IV - Fenômenos Ondulatórios - Óptica: Onda: conceito; classificação quanto à natureza e quanto à vibração. Propagação de uma onda periódica num meio não-dispersivo: elemento da onda e equação fundamental. Propagação de um pulso em um meio não-dispersivo unidimensional: reflexão, refração e superposição. Princípio da superposição: aplicações com ondas senoidais; ondas estacionárias. Ondas em mais dimensões: ondas na superfície de um líquido; aplicações simples com ondas sonoras; reflexão e refração de ondas planas. Difração (abordagem qualitativa). Modelo ondulatório da luz: luz branca, dispersão; luz monocromática; velocidade de propagação; índice de refração de um meio. Óptica geométrica: hipóteses fundamentais; raio luminoso; leis da reflexão e da refração; reflexão total; objetos e imagens reais e virtuais em espelhos planos e esféricos e em lentes delgadas (aproximadamente de Gauss). Instrumentos ópticos simples: lupa, luneta, microscópio e telescópio; óptica do olho humano. Parte V - Eletricidade e Magnetismo: Constituição da matéria: elétron, próton e nêutron. Condutores e isolantes. Processos de eletrização e Lei de Coulomb. Campo e potencial elétrico: conceitos fundamentais. Campo e potencial associados a uma carga puntiforme: Princípio da Superposição. Campo uniforme: superfícies equipotenciais de um campo uniforme; diferença de potencial entre dois pontos do campo; movimento de uma carga em um campo uniforme. Geradores: corrente elétrica, resistores lineares, Lei de Ohm; associações de resistores em série e em paralelo; energia e potência; Efeito Joule; Lei de Joule. Circuitos elementares: amperímetro e voltímetro ideais. Forças magnéticas sobre uma carga pontual: campo magnético; campo magnético de um ímã; campo terrestre e bússola.

VIII. QUÍMICA

Parte I - Estrutura da Matéria: Aspectos macroscópicos: substâncias puras simples e compostas; misturas homogêneas e heterogêneas; processos mecânicos de separação; processos de separação de misturas. Teoria Atômico-Molecular: evolução do conceito atômico; Modelo de Rutherford-Bohr; número atômico e número de massa; elemento químico; isotopia e isobaria; configuração eletrônica; massas atômicas e massas moleculares; átomo-grama e molécula-grama; Número de Avogadro. Classificação Periódica dos Elementos: princípios de ordenação; períodos, grupos e subgrupos; propriedades periódicas dos elementos (raio atômico, energia de ionização, eletroafinidade e eletronegatividade). Ligações Químicas: ligações iônicas e covalentes; ligações inter e intramoleculares; propriedades dos compostos iônicos e covalentes; fórmulas molecular, mínima, estrutural e eletrônica; número de oxidação. Funções Químicas: conceitos, classificações e nomenclaturas de ácidos, bases, sais e óxidos; teorias ácido-base. Estados da matéria: sólidos, líquidos e gases; ligações entre as moléculas dos sólidos, líquidos e gases; gases ideais; relação entre pressão, volume e temperatura (Kelvin); Princípio de Avogadro; volume molar. Soluções: conceitos (soluto, solvente, coeficiente de solubilidade, solução saturada e insaturada); concentração, diluição e mistura de soluções; unidades de concentração. Parte II - Transformações da Matéria: Combinações Químicas: reação química; equação química; classificação das reações químicas; ajuste dos coeficientes. Leis das Combinações Químicas: leis ponderais; leis volumétricas; equivalente-grama; cálculo estequiométrico; balanceamento das equações químicas. Efeitos Energéticos nas Reações Químicas: calores de reação, de formação, de combustão e de decomposição; entalpia; energia de ligação; Lei de Hess. Noções de Cinética Química: energia de ativação; velocidade de reação; Lei da Ação das Massas; catalisadores. Equilíbrio Químico: constante de equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos; deslocamento do equilíbrio - Princípio de Le Chatelier; equilíbrio iônico (efeito do íon comum; produto iônico da água; pH, pOH e solução tampão); produto de solubilidade. Eletroquímica: reações de oxirredução; espontaneidade; células eletroquímicas e eletrolíticas; estudo qualitativo e quantitativo da eletrólise. Radioatividade: leis da desintegração radioativa; radioatividade natural e artificial; fissão e fusão nucleares; uso de radioisótopos. Parte III - Química Orgânica: características gerais: átomo de carbono; cadeias carbônicas; funções orgânicas (hidrocarbonetos, haletos orgânicos e grupamentos funcionais para os compostos monofuncionais saturados: álcoois, fenóis, cetonas, éteres, ésteres, ácidos carboxílicos, sais carboxilados, aldeídos, aminas e amidas); tipos de fórmulas (molecular, estrutural e espacial); nomenclatura (regras IUPAC) dos compostos acima mencionados e de radicais monovalentes; tipos de ligações (sigma e pi); tipos de reação (adição, substituição e eliminação); acidez e basicidade (álcool, fenol, ácido carboxílico, amina e amida). Isomeria: isomeria plana (cadeia, posição, função e metameria); isomeria espacial (geométrica e óptica de substâncias com 1 carbono assimétrico). Reações orgânicas: mecanismos; tipos de cisão, reagentes eletrofílicos, nucleofílicos e radicais livres; classificação das reações segundo a atuação desses reagentes; reações de adição de H₂, HX, H₂O e X₂ a alcenos e alcinos; reações de adição de HCN e RMgX a aldeídos e cetonas; reações de substituição de derivados halogenados e ácidos carboxílicos e seus derivados; reações de X₂, RX e HNO₃,

com benzeno e tolueno; reações de eliminação de álcoois e derivados halogenados; reações de oxidação de hidrocarbonetos insaturados e álcoois (Obs.: X = halogênios e R = radical orgânico). Produtos Naturais: características estruturais; uso e importância de glicídios, lipídios saponificáveis, aminoácidos, peptídios proteínas e ácidos nucleicos. Química do Petróleo: origens; tipos, obtenção e uso dos principais derivados; reações de craqueamento; octanagem da gasolina.

IX. BIOLOGIA

Parte I - Seres Vivos: Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus. Parte II - Célula: Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo Interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose. Parte III - Tecidos: Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais. Parte IV - Funções Vitais dos Animais e Vegetais: Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana. Parte V - Genética: Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidades. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; "crossing over"; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética. Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações. Parte VI - Evolução: Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências de evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais. Parte VII - Ecologia: Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza. Parte VIII - Saúde. Higiene e Saneamento básico: Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infecto-contagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.

